



Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Departamento de Controle Urbano
Rua Brasil, nº 1487 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87301-140
Telefone: (44) 3518-1144 - Fax: (44) 3525-1554 - Cx. Postal 420
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Alvará de Aprovação de Projeto
616-26-CAM-APR

Cód. Verificador: q9dip48h

De acordo com o despacho exarado no Processo n.º 616-26-CAM-APR é autorizada a aprovação do projeto abaixo especificado.

Identificação do Contribuinte

Nome	Telefone
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	44999606282
CPF	E-mail
75904524000106	projetoscm.gepp@gmail.com
Endereço	
RUA BRASIL, 1457,	
Bairro	CEP
CENTRO	87301140

Licença para execução de obra(s) com a(s) característica(s) no local a seguir indicado:

Local e Características da Obra

Local do Imóvel		Número Predial
RUA LAR PARANÁ		343
Protocolo		
616-26-CAM-APR de 12/03/2026		
Quadra	Lote	Loteamento
05	01	JARDIM INDIAN[OPOLIS

Descrição

Tipo de Licença	Data de Emissão
Construção	14/04/2026
Área Total a Construir	Área Total a Reformar
63.4m²	0m²

Responsável(is) Técnico(s)

Responsabilidade	
Responsável Técnico pelo Projeto	
Nome	CREA/CAU
CAROLINE TONET SANTOS	CREA 191273/D PR
Número da ART/RRT	
1720261314185	

Observações

Lei(s) Complementar(es)

- a) Para liberação da Carta de Habite-se o proprietário deve estar com a calçada do passeio público construída conforme o Código de Posturas e Obras - Lei nº 46/64 - Artigo 49 e Lei Complementar nº 005/1997 e Decreto nº 4763/2010 de 22 de fevereiro de 2010, portanto segue em anexo padrão A, B, ou C;
- b) Instalar a Caixa Receptora de Correspondência conforme a Lei nº 1098/1998, Instalar Lixeira e efetuar o plantio de arvore;
- c) Instalar lixeira para receber resíduos sólidos;
- d) Obedecer o recuo mínimo do alinhamento predial em m;
- e) Validade do Alvará é de 24 meses;
- f) Termo de Demolição:

A responsabilidade quanto a implantação e cotas é do responsável técnico; O presente Alvará deve ser conservado no local da obra e não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.